

MATRÍCULA

62717

FOLHA

001

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL

[Handwritten Signature]

IMÓVEL:- O DOMÍNIO ÚTIL, por aforamento da União, de um terreno constituído pelos lotes 8 e 9 da Quadra 83, do loteamento denominado ALPHAVILLE RESIDENCIAL II, no distrito de Aldeia, desta comarca de Barueri, com a seguinte descrição: O ponto B, referência inicial para descrição dos imóveis da quadra 83 com frente para a Alameda Estados Unidos nº 328, está situado a uma distância de 125,00m na perpendicular ao prolongamento do eixo maior da elipse da Praça das Américas (centro) e a uma distância de 614,00m medidos no prolongamento deste eixo maior, até o centro da Praça das Américas. Inicia sua descrição no ponto situado no alinhamento dos imóveis da alameda Estados Unidos, distante 128,69m do ponto B, medidos neste alinhamento. Este imóvel mede 32,00m de frente em suave curva e tem 36,08m nos fundos, em suave curva, onde confronta com partes dos imóveis nºs 23, 25 e com o imóvel nº 24. De quem olha da alameda Estados Unidos para o imóvel, mede 35,00m na lateral direita, onde confronta com o imóvel nº 10; mede 35,00m na lateral esquerda, onde confronta com o imóvel nº 07 desta quadra 83, encerrando a área de 1.191,50m². INSCRIÇÃO CADASTRAL: ---17-23251-13-68-0446-00-000-3 e 23251-13-68-0430-00-000-3.---

PROPRIETÁRIA: ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A, com sede em São Paulo-Capital, à Alameda Santos nº 322, inscrita no CGC sob nº 61.583.860/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 7.307 a 7.310 e matrículas nºs 47.120 e 51.110, todas deste Cartório. Barueri, 09 de maio de 1986.

O ESCRIVENTE *[Handwritten Signature]*
(VICTOR DE OLIVEIRA)

O OFICIAL

[Handwritten Signature]

AV-01, em 09 de maio de 1986 (transportes)
Procede-se a presente averbação para constar que conforme instrumento particular firmado na Capital aos 02/07/79, objeto do Registro nº 01/47.120, a proprietária prometeu vender o domínio útil do lote 09 da quadra 83, pelo preço de Cr\$. 1.340.437,50, pagáveis na forma e condições do título, a Bernardo Pereira Tavares, casado com Nurimar Malta Tavares; os quais, por instrumento particular firmado na Capital em 28/06/82 e aditado aos 16/12/83, prometeram ceder e transferir os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso a Valdomiro Codinhoto, casado com Meire de Fátima de Souza Codinhoto, por Cr\$5.764.862,21, pagáveis na forma

-----CONTINUA NO VERSO-----

MATRÍCULA

62717

FOLHA

001

VERSO

forma de título; instrumento esse registrado sob nº 02; constando da averbação nº 03 que o casamento dos promitentescessionários foi realizado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 11/07/80, as fls. 381 do livro 488 no 25º tabelionato de São Paulo-Capital e registrada sob nº 1.410 no livro 3- Registro Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital; Por instrumento particular firmado na Capital em 20/02/84, os mencionados compromissários compradores efetivaram a promessa de cessão, cedendo e transferindo os seus direitos e obrigações a VALDOMIRO CODINHOTO, conforme se verifica do Registro nº 04; sendo que o cessionário é brasileiro, químico, RG nº 3.978.899, portador do CIC nº 049.547.008-25, e reside à Rua Prof. Alfenso Bovero, nº 918 - apto. 168-Sumaré-São Paulo-Capital, de acordo com o que consta do R-02, já mencionado acima; pelo requerimento firmado em São Paulo, digo, em Barueri, aos 03/10/1984, instruído com Alvará nº 178/83 expedido em 18/04-1983 e Habite-se nº 160/84, expedido em 25/07-1984, pela Prefeitura Municipal local, os quais ficaram arquivados em cartório, procedeu-se a Averbação nº 05, para constar que o cessionário fez construir sobre o lote nº 09, uma unidade residencial com a área de 524,77m² a qual recebeu o nº 328 da Alameda Estados Unidos; sendo que na época foi apresentada e ficou arquivada em cartório sob nº de ordem 198, na pasta nº 07, a CND do IAPAS nº 001086, expedida em 01/10/1984, pela Agência da Previdência Social de Osasco-SP, atribuindo-se para a construção o valor de Cr\$20.000.000,00;- tendo o cessionário VALDOMIRO CODINHOTO, já qualificado e sua mulher MEIRE DE FÁTIMA DE SOUSA CODINHOTO, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 5894747, inscrita no CPF em comum com o marido, residentes e domiciliados à Alameda Itanhaem nº 680- Alphaville Residencial III -Barueri, CEDIDO E TRANSFERIDO os seus direitos e obrigações a ORLANDO WATANABE, brasileiro, comerciante, RG nº 3.708.296 e CIC nº 167.933.668-15, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com LUIZA SATIKO WATANABE, brasileira, do lar, RG número 4.262.451 e CIC em comum com o marido, residente e domiciliado à Alameda Estados Unidos nº 328 - Alphaville Residencial II - Barueri-SP, pelo preço de Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), integralmente pagos, mas com as condições constantes do instrumento particular de cessão e transferência firmado aos 30/09/1984, e registrado sob nº 06; tudo na matrícula já referida de nº 47.120; constando, outrossim, da matrícula nº 51.110, que por instrumento particular firmado na Capital, em 07 de agosto de 1979,

-----CONTINUA NA FOLHA 002-----

MATRÍCULA

62.717

FOLHA

002

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Guipo*

1979, registrado sob nº 01, a proprietária comprometeu-se a vender o domínio útil do lote nº 08 da quadra 83, a ALFIO - ROSSI, brasileiro, escrevente, RG nº 2.680.325 e CIC nº --- 098.176.388/04, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com DARCY BOARETTO ROSSI, residentes e domiciliados na Capital, à Rua Engenheiro Prudente nº 164, - Vila Monumento, sendo ela brasileira, do lar, RG nº 4.045. - 853, pelo preço de Cr\$1.340.437,50, pagável na forma e condições constantes do título; sendo que os compromissários - compradores por instrumento particular firmado em 06 de -- agosto de 1984, Registrado sob nº 02, na referida matrícula nº 51.110, CEDERAM e TRANSFERIRAM, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso, a ORLANDO WATANABE, - já qualificado nesta averbação, pelo preço de Cr\$12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), integralmente pagos, mas com - as cláusulas e condições constantes do título. ---
O ESCRIVENTE *Chaves* O OFICIAL *Guipo*
(VICTOR DE OLIVEIRA)

AV-02, em 09 de maio de 1986
Procede-se a presente averbação para constar que, conforme requerimento firmado em São Paulo-Capital, aos 17 de abril de 1986, no terreno desta matrícula foi construída uma edificação com 87,60m² de área e uma piscina com 32,00m² de área o que se comprova pelo Habite-se nº 180/85, expedido aos - 22 de julho de 1985, pela Prefeitura do Município de Barueri; tendo sido apresentada e fica arquivada neste cartório a CND do IPTAS nº 076322 - série A, expedida aos 06 de novembro de 1985, pela Região Fiscal de Osasco-SP; a qual - foi arquivada em pasta própria nº 010, sob nº de ordem 071
O escrevente *Chaves* O OFICIAL *Guipo*
(VICTOR DE OLIVEIRA)
Valor atribuído: Cz\$58.388,92.-

AV-03, em 09 de maio de 1986
Procede-se a presente averbação "ex-offício", nos termos do Art. 213 § 1º da Lei 6.015/73, para constar que o nome correto da proprietária do imóvel é CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A, e não como erradamente ficou constando logo após a descrição do imóvel. ---
O ESCRIVENTE *Chaves* O OFICIAL *Guipo*
(VICTOR DE OLIVEIRA)

(Continua no verso)

MATRÍCULA

62.717

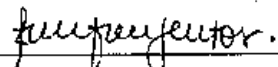
FOLHA

002

VERSO

Av.04/62.717, em 11 de dezembro de 2020.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPPE de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00016171920145020003, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 24 de novembro de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2417.01405757-IA-060, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ORLANDO WATANABE, CPF/MF nº 167.933.668-15.

O Escrevente Autorizado, 

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 499.288

Rolo 8.077

Selo Digital nº 1205763G10000AV4M6271720K

Av.05/62.717, em 02 de março de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado, integrante do arruamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 02", localiza-se no "Bairro Alphaville", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2.008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1995.

O Escrevente Autorizado, 

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E10000AV5M6271723G

Av.06/62.717, em 02 de março de 2023.

Pela Certidão Judicial datada de 16 de fevereiro de 2023 (protocolo de penhora online: PH000453764), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 00056976020218260068), movida por ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALPHAVILLE 2, CNPJ 49.721.830/0001-05, contra ORLANDO (Continua na ficha 003)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

62.717

FICHA

003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 02 de março de 2023.

WATANABE, CPF/MF nº 167.933.668-15, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que os direitos vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra sobre o imóvel matriculado, averbada sob nº 01 nesta, pertencente ao executado, **Orlando Watane**, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 29 de agosto de 2022, foram PENHORADOS, sendo de R\$265.040,05, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **ORLANDO WATANE**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.083

Rolo 8.621

Selo Digital nº 1205763210000AV6M62717232

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em www.rg.onr.gov.br